

PORTARIA Nº. 1567/2023, DE 19 DE junho DE 2023.

“Dispõe sobre manutenção de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 57/2022, que designa o docente RODRIGO DISCONZI NUNES para exercer as atribuições de Assessor Pedagógico da Universidade de Gurupi;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 478/2023 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 1685/2023;

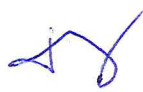
RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o segundo semestre de 2023 o Regime de Trabalho do docente **RODRIGO DISCONZI NUNES**, de 40 horas semanais para o regime de 60 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do primeiro dia do mês de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de junho de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

